

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUA SIQUEIRA LIMA, 35
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ÉLCIDA XAVIER MACHADO – Tabeliã



FONE/FAX: (28) 3521-1929
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ALESSANDRO XAVIER MACHADO – Substituto

LIVRO 97

FOLHA 044/045V

ATA NOTARIAL, na forma abaixo:

S A I B A M todos os que virem esta ata notarial que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021), nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, em Cartório na Rua Siqueira Lima, 35, Centro, perante mim, WELLINGTON ANDRADE BARBOSA, Escrevente, lavro a presente ata notarial em decorrência da solicitação verbal de **JACKSON RANGEL VIEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, filho de Sebastião Antonio Vieira e Maria Luzia Vieira, nascido em 12/09/1963, residente e domiciliado na Rua Ludario Fonseca, 144, Bairro Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim-ES, endereço eletrônico: jacksonleia@hotmail.com, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03387943945-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 761.776.377-87; reconhecido como o próprio, mediante a verificação dos documentos apresentados, do que dou fé. E por ele outorgante, me foi dito que gostaria de DECLARAR perante este Tabelião o que consta em um dispositivo de memória Pen Drive apresentado pelo mesmo com o seguinte conteúdo: "CARTA ABERTA AO ESPÍRITO SANTO. A FOLHA DO ES antecipa à sociedade civil e autoridades fatos gravíssimos que ocorrerão contra o jornal, em virtude de inúmeras reportagens investigativas apontando corrupção, desmandos e abusos no Governo do PSB no Espírito Santo. O veículo jornalístico será vítima de uma operação policial da Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas – Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado – Delegacia de Combate à Corrupção, chamada de OPERAÇÃO YELLOW PRESS, em alusão ao termo pejorativo norte-americano que significa em português "imprensa marrom". A operação sairá de um inquérito policial esquizofrênico que já tem até número: 0022512-08.2020.8.08.0024. O nome da operação foi escolhido para submeter seus alvos ao escárnio público. O editor-chefe Jackson Rangel, seus familiares e outros funcionários também serão alvos. Serão feitas medidas de quebra do sigilo fiscal, telefônico e bancário. Posteriormente, ocorrerá o cenário de busca e apreensão e prisões das pessoas. É uma patente violação a direitos humanos e à liberdade constitucional de imprensa e de expressão, com nítida ruptura do Estado Democrático de Direito. A OPERAÇÃO YELLOW PRESS foi concebida nos porões do palácio Anchieta e nasceu de uma "denúncia anônima" de duas páginas feitas pelos próprios mentores dessa obra fascista. Já é celebrada dentro do palácio Anchieta como estratégia surpresa para calar, perseguir e aniquilar a FOLHA DO ES. O escárnio é tamanho que, se fosse uma operação séria e com fundamento legal, jamais vazaria pela boca do Secretário de Governo Tyago Hoffmann e da Secretária de Comunicação Flávia Mignone. Eles ainda escolheram o nome da Operação, orquestrada pessoalmente por ambos. Produziram, inclusive, com seus asseclas, a confecção da denúncia anônima enviada pelos Correios diretamente à Procuradora-Geral do Ministério Público Estadual Luciana Andrade, que requisitou inquérito policial ao Chefe da Polícia Civil José Darci Arruda. Foi um jogo combinado. Um festival de aberrações técnicas e jurídicas, porque os alvos não tem foro privilegiado, então só um promotor de 1º grau poderia requisitar inquérito. Isso se crime houvesse. E qual é o crime da FOLHA para ser alvo dessa Operação? Criticar e fiscalizar o Governo? Não aceitar sua sedução? A FOLHA não praticou atos antidemocráticos, não incitou violência contra pessoas ou autoridades, não pediu fechamento de instituições, não atacou o Estado Democrático de Direito. A FOLHA denunciou corrupção e pediu investigações sérias e isentas. A ausência de crime se evidencia pelo fato do inquérito estar em uma delegacia de combate à corrupção, que nada se relaciona com crimes de denúncia caluniosa. Além disso, a Procuradora-Geral do MPES joga contra sua própria Instituição, inibindo denúncias contra o Governo do PSB ao pedir no âmbito da OPERAÇÃO YELLOW PRESS uma agressiva apuração de crime de denúncia caluniosa contra a FOLHA, o que vai inibir e intimidar a sociedade de levar ao conhecimento do Ministério Público informações de possíveis ilícitos. Promotores que receberam as mesmas denúncias da FOLHA entenderam que não houve denúncia caluniosa. E



agora, após 40 anos de atividade jornalística, inclusive sendo o primeiro jornal impresso do sul do Estado, repentinamente a FOLHA DO ES e seus jornalistas e familiares se transformam em "organização criminosa", passando a ser prioridade policial para sofrer uma megaoperação, financiada com dinheiro público estadual para atender aos interesses obscuros do Governo do PSB. As cúpulas do MP-ES e da PC-ES foram indicadas pelo Governador do PSB Renato Casagrande. E também foram objeto de matérias da FOLHA DO ES, que cobrou investigações da corrupção denunciada pelo jornal e ainda apontou manobras grosseiras das cúpulas para se arquivar sumariamente as apurações. Chegou-se a achar em dado momento que eram meros "inocentes úteis" nas mãos do novo crime organizado encastelado no palácio Anchieta. Mas não são. Há cumplicidade e conluio, lamentavelmente. O MP-ES e a PC-ES, enquanto Instituições, estão rendidos em suas cúpulas. Mesmo rendidos, foram longe demais em patrocinar uma obra fascista contra o Estado Democrático de Direito e à imprensa livre para servir aos interesses do Governo do PSB. E violentar direitos humanos de pessoas de bem, sem histórico de problemas com a justiça. Nem o Espírito Santo do crime organizado enraizado nas Instituições na década de 90, no capítulo mais negro da história do Estado, se atreveu a tanto. A Procuradora-Geral do MPES e a Chefia de Polícia são tão carentes de argumentos e fundamentação legal para sustentar a OPERAÇÃO YELLOW PRESS, que criminalizam a FOLHA e seu editor-chefe Jackson Rangel porque respondem a processos privados de crimes contra a honra, usando tal argumentação para agredi-los. A falácia e a má-fé são facilmente detectadas quando se verifica em sites dos Tribunais de Justiça no país que inúmeros veículos de renome, adeptos do jornalismo investigativo, respondem a centenas de processos da mesma natureza, em número infinitamente maior, citando-se a FOLHA DE SÃO PAULO, ISTOÉ, VEJA, O GLOBO, REDEGAZETA, dentre outros. O manejo de processos privados é efeito colateral do exercício de um jornalismo investigativo independente e combativo, ou seja, um certificado de que essa atividade de interesse público está fiscalizando e denunciando. Se fosse mera coluna social ou outra espécie de milícia digital chapa branca financiada com dinheiro público, como existe no Espírito Santo, não haveria processos, só sombra e água fresca. Mas é preciso narrativa e contorcionismo retórico para sustentar e impulsionar a OPERAÇÃO YELLOW PRESS. Mesmo sem crime, sem lógica e sem fundamento, será deflagrada, pois os interesses do Governo do PSB estão acima do Estado Democrático de Direito no Espírito Santo de hoje. As instituições estão cedendo a interesses obscuros, revanchismos e caprichos pessoais. A intenção da quebra de sigilos, por exemplo, representa medida injustificada e perversa agressão à Constituição, pois o que querem com isso é detectar as fontes constitucionais do veículo, que alimentam o jornalismo investigativo com informações e documentos relativos à corrupção e abusos do no Espírito Santo. Tais fontes são protegidas por sigilo conforme norma constitucional expressa (artigo 5º, inciso XIV, da CRFB/88). Isso reflete, portanto, a expressão máxima do LAWFARE contra a FOLHA DO ES e seu editor Jackson Rangel. Isso já foi denunciado e segue sob investigação. O LAWFARE é o uso da lei e das Instituições como arma de guerra para perseguir e atingir alvos que o sistema de poder enxerga como ameaça a seus interesses ou perpetuação. Essa é a visão do Governo do PSB diante da FOLHA DO ES e do jornalista Jackson Rangel, com 40 anos de jornalismo investigativo. Como não conseguiram desligar e calar o veículo com processos judiciais, intimidações ou seduções de qualquer natureza, agora fazem uso das Instituições do Estado, com a cumplicidade da Procuradora-Geral Luciana Andrade e do Chefe de Polícia Civil José Darcy Arruda. Ambos sob a batuta do Secretário Tyago Hoffmann e da Secretária Flávia Mignone. A FOLHA DO ES não se intimidará e cumprirá sua missão jornalística de interesse público, assegurada pelo Estado Democrático de Direito e pela Constituição da República em vigor. E alerta: a elite econômica, política, jurídica e intelectual do Estado está repetindo o mesmo silêncio que deixou o Espírito Santo cair no abismo fiscal, ético e administrativo nos tempos em que o crime organizado se enraizava nas Instituições e dava as cartas, na década de 90. O silêncio da elite é ensurdecedor e faz a mesma sócia do que está ocorrendo no seio das Instituições capixabas, rendidas pelo Governo do PSB e transformadas em instrumento de seu projeto de poder, caprichos e interesses pessoais. Hoje a FOLHA DO ES é o alvo desse sistema fascista que se desenha, amanhã o alvo será outro, consolidando-se perigosamente a delinquência e a ruptura com o Estado Democrático de Direito. Quem faz silêncio hoje, pode ser o alvo de amanhã. A Operação YELLOW PRESS subestima a FOLHA DO ES e vai se transformar no campo de batalha para se apontar a verdadeira milícia digital do Governo do PSB financiada com dinheiro público. Essa milícia é formada por sites, folhetins, blogs, jornalecos e até colunas sociais recém-criados ou sem credibilidade, que recebem dinheiro dos cofres públicos e funcionam como a verdadeira imprensa marrom. Nesse sistema se operam desvios de recursos públicos, enriquecimento ilícito, dano ao erário e, sobretudo uma rede nefasta de ataque a inimigos, defesa dos aliados e promoção pessoal do Governo do PSB. *Releases* feitos dentro do palácio Anchieta são copiados e colados como se matérias jornalísticas fossem, só que reproduzidos de forma idêntica. Isso está sob

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RUA SIQUEIRA LIMA, 35
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ÉLCIDA XAVIER MACHADO – Tabeliã



FONE/FAX: (28) 3521-1929

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

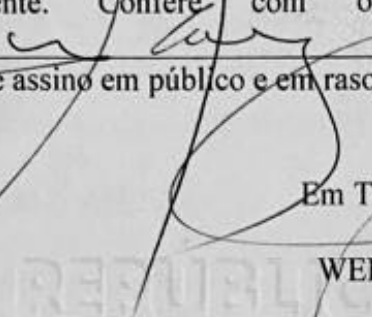
ALESSANDRO XAVIER MACHADO – Substituto

LIVRO 97

FOLHA 044/045V

investigação de promotores da ala não rendida do MP-ES e será levado ao campo de batalha da OPERAÇÃO YELLOW PRESS (procedimento investigatório de improbidade nº 2020.0012.8718-61 do MPES). Como também será levada a investigação de LAWFARE contra a FOLHA, já denunciada, (procedimento investigatório de improbidade nº 2020.0020.4958-92 do MPES), mostrando aberrações e omissões na cúpula do MP-ES e da PC-ES a serviço da impunidade e do novo crime organizado que está sendo gestado nas Instituições. Procedimentos tramitam de forma combinada com protocolos dos denunciados diretamente na cúpula dos órgãos; investigações são puxadas para cima (cúpula) sem competência para tanto; entram em sigilo sem fundamento; são paralisados; transformam denunciante em denunciado com narrativa agressiva sem base legal, desestimulando denúncias contra o governo; dentre outras. A Procuradora-Geral do MPES requisitou diretamente o inquérito da operação YELLOW PRESS ao Chefe de Polícia, após arquivar sumariamente várias denúncias da FOLHA DO ES contra o Secretário Tyago Hoffmann e outros membros marginais do mesmo grupo político. Esse grupo rendeu as Instituições e aprisionou o contraditório democrático, usando da máquina de governo e do prestígio de seus cargos para perpetuação de seu projeto de poder, caprichos pessoais, interesses políticos e revanchismos. Isso significa, na concepção que vigora hoje no âmbito desse grupo de governo, na aniquilação total dos que divergem e fiscalizam, os quais são reputados como inimigos do sistema criado. Na OPERAÇÃO YELLOW PRESS, a Procuradora Luciana Andrade jamais poderia ter requisitado diretamente um inquérito ao Chefe de Polícia contra a FOLHA DO ES e pessoas sem foro privilegiado. Mostrou nefasto interesse e falta de técnica porque só um promotor de 1º grau poderia fazê-lo. Além disso, a Procuradora-Geral produz decisões sumárias de arquivamento das denúncias contra Tyago Hoffmann e seus aliados que não se restringem ao mero engavetamento, mas também transformam o veículo de imprensa em vilão, antecipando posicionamentos e até fazendo roteiro incriminador para o promotor de 1º grau. Ou seja, não tendo atribuição para investigar pessoas sem foro, a Procuradora-Geral deveria somente remeter o procedimento ao promotor competente e não forçar o seu entendimento, escrevendo um arquivamento com roteiro para o promotor destinatário atuar em prejuízo à FOLHA. Nesse contexto, o veículo jornalístico informa aos delinquentes de plantão: não vai desertar de sua obrigação de ser uma das poucas vozes do contraditório no Estado, uma chama de resistência, a servir como lança da sociedade na fiscalização do dinheiro público e combate aos desmandos. A OPERAÇÃO YELLOW PRESS visa reforçar o aprisionamento do contraditório democrático e o controle das Instituições pelo Governo do PSB. Ao calar a FOLHA e intimidar vozes com a truculência do governo e força policial, conseguem a blindagem necessária para não serem fiscalizados, nem importunados a prestarem contas. Esse cenário é um passaporte para impunidade e estímulo à corrupção, impondo severo retrocesso ao Espírito Santo. Um retrocesso que rememora a década de 90, quando o Estado Democrático de Direito no Estado foi violentado pela delinquência política de ocasião, que hoje se reapresenta com as características de um novo crime organizado. A FOLHA não teme o grito dos maus, mas o silêncio dos bons. A operação foi feita sob encomenda, nesse contexto de omissão e rendição. As mãos que a criaram já foram identificadas. Por isso, será divulgada e conhecida como operação YELLOW HOFFMANN. Por Jackson Rangel Vieira, brasileiro, jornalista, com registro profissional nº 181/85 – ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.776.377-87, com endereços eletrônicos jacksonleia@hotmail.com, denuncia@folhadoes.com, redacao@folhadoes.com e diretoria@folhadoes.com". Nada mais diz. Para constar, lavro a presente ata para os efeitos do art. 384 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me conferem a Lei nº 8.935/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º e art. 405 do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei nº 13.105, 16.3.2015). Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo solicitante e por mim. Dispensadas as testemunhas conforme o disposto no artigo 634, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, ass.



WELLINGTON ANDRADE BARBOSA, Escrevente, digitei, subscrevo e assino em público e raso, do que dou fé. Emolumentos: R\$ 133,84, FUNEPJ: R\$ 13,40, FADESPES: R\$ 6,70, FARPEN: R\$ 0,00, FUNEMP: R\$ 6,70, FUNCAD: R\$ 6,70, ISS: R\$ 6,70, Total: R\$ 174,04. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de janeiro de 2021. Ass. JACKSON RANGEL VIEIRA. WELLINGTON ANDRADE BARBOSA, Escrevente. Confere com o original. Traslada hoje do que dou fé. Eu, , WELLINGTON ANDRADE BARBOSA, Escrevente, a fiz digitar, dou fé e assino em público e em raso.

Em Testemunho  da verdade.

WELLINGTON ANDRADE BARBOSA
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023226.OCY2006.02559

Emolumentos: R\$ 133,84 Encargos: R\$ 40,20 Total: R\$ 174,04

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTORIO DO
4º OFÍCIO DE NOTAS
Élcida Xavier Machado
TABELIÃ
Alessandro Xavier Machado
Substituto
Josias Torres Machado
Wellington Andrade Barbosa
Wesley dos Santos Pereira
Escreventes
Rua: Siqueira Lima, 35, Centro
Tel.: (28) 3521-1929
Cachoeiro de Itapemirim - ES